



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 – 2024

PORTARIA Nº 107/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora Natália Silva Presot;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Natália Silva Presot, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 10 (dez) dias, do período de 06.02.2022 a 16.02.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de fevereiro de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.